



**PORTARIA Nº 549, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme o memorando nº 598/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, protocolado sob o nº 5674/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER,** Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 04 de novembro de 2022.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Claudelina Ester Godoy Voltz	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 14 de novembro de 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**